



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0593/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0593, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Altera membro da Comissão para estudo da Indenização de Produtividade Extraordinária Individual - IPEI - Modalidade Apreensão de Armas.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, tendo em vista o Despacho nº 10638/2021, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, e o disposto no Processo SEI nº 202100016012243, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RILMO BRAGA CRUZ JUNIOR, portador do CPF nº 050.305.226-46, ocupante do cargo de Delegado de Polícia e a servidora ANA CLÁUDIA RODRIGUES STOFFEL, inscrita no CPF nº 192.872.228-86, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, para comporem a Comissão para estudo da Indenização de Produtividade Extraordinária Individual - IPEI - Modalidade Apreensão de Armas, em substituição ao servidor FERNANDO LUIZ COSTA GONZAGA, inscrito no CPF nº 022.019.431-92, Escrivão de Polícia e o servidor ANDRÉ LUIZ ALVES DE RESENDE, inscrito no CPF nº 984.558.931-68, Escrivão de Polícia, nas funções de Membro Titular e Suplente, respectivamente, ambos representantes da Polícia Civil do Estado de Goiás, cuja indicação se deu por meio do art. 2º, VI, da Portaria nº 0443/2021 - SSP (000022447106), de 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,
Subsecretário (a), em 25/08/2021, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000023145913 e o código CRC **47C03572**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016012243



SEI 000023145913